



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

### AVISO

#### Notificação da Exclusão do Procedimento

**Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria /carreira de Técnico Superior de Gestão de Empresas, aberto pelo Aviso n.º11893/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série N.º 114, de 15 de Junho de 2010: Lista dos candidatos excluídos do procedimento concursal**

Nos termos da alínea d) do n.º3 do artigo 30.º, por remissão do n.º6 do art.º31.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, ficam os candidatos, abaixo mencionados, notificados da deliberação do Júri em manter a sua exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, nos termos e com os fundamentos constantes do Aviso referente à audiência dos interessados e que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamento de exclusão
Ana Sofia Maurício Bonacho Marques	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Aníbal da Graça Ribeiro Henriques	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Cidália Leal Marques	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Fernando Manuel dos Santos Torrão Caria	Por não apresentar Currículo Vitae datado e assinado, conforme exigido no ponto 7.3, alínea a) no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Joana Raquel dos Santos Joaquim	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Lucas Dionísio Humbane	Por não apresentar Currículo Vitae datado e assinado, conforme exigido no ponto 7.3, alínea a) no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Margarida Maria Gomes da Silva Semedo Ramalheira	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.
Mariana Cristina Matos Demétrio	Por não possuir a Licenciatura exigida no Aviso de abertura do procedimento concursal.

O processo de concurso, onde constam, designadamente, as deliberações do Júri sobre a exclusão do candidato, pode ser consultado no Edifício Paços do Concelho, na Secção de Recursos Humanos, sito na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca entre as 09h00-12h30 e entre as 14h00-17h30.

Da presente deliberação pode ser interposto recurso hierárquico (ou tutelar) nos termos do art.º39.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Chamusca, 04 de Março de 2011

O Presidente do Júri,

Cristina Isabel Pires Queimado